

DIÁRIO OFICIAL

01

ф

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano VII • Nº 1.146 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ONDE SE LÊ:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 (dezenove) de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

NA PORTARIA Nº 2.286/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021.

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.287/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021.

"SUBSTITUI INTERINAMENTE SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí:

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR, interinamente, o servidor municipal, Cleube Roza Lima, Superintendente de Licitação, Matrícula 0251, por Paulo Henrique Carvalho Silva, Matrícula 5319.

Art. 2º. A substituição prevista no artigo 1º perdurará enquanto o servidor Cleube Roza Lima estiver de atestado médico.

Art. 3º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de maio do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

Maria de Fátima Coelho Nunes

Prefeita Municipal de Guaraí

KARINA ADRIANA SACRAMENTO

Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

LEIA -SE:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



ф

